

Artigo 85.º da PPL
n.º 6

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro

Aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), definindo-se os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas

(com as alterações introduzidas pela [Lei n.º 162/99, de 14 de setembro](#), pelos Decretos-Leis n.ºs [315/2000, de 2 de dezembro](#), e [84-A/2002, de 5 de abril](#), e pela [Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro](#))

(revogado pelo [Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro](#), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do seu anexo, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento)